



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

1 - DO OBJETO:

Trata-se de manifestação técnica acerca da análise da documentação apresentada pela empresa Intercol Serviços de Internet Ltda, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 049/2026, para fins de verificação do atendimento às exigências de qualificação técnica estabelecidas no item 10.8 do instrumento convocatório.

A análise foi realizada com fundamento nas exigências previstas no edital e nos documentos apresentados pela licitante e acostados aos autos.

2 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Após análise da documentação apresentada pela empresa licitante, verifica-se que:

2.1) Atestado de capacidade técnica

Quanto à exigência estabelecida no subitem 10.8.1 verifica-se que os atestados apresentados pela empresa atendem às exigências do edital.

2.2) Registro ou inscrição da empresa no CREA

Quanto à exigência estabelecida no subitem 10.8.2, verifica-se que a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA/ES apresentada atende às exigências contidas no edital.





2.3) Registro ou inscrição do responsável técnico no CREA

Quanto ao subitem 10.8.3 verifica-se que a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao CREA/ES, apresentada pela licitante, encontra-se em conformidade com o disposto no edital.

2.4) Comprovação de profissional habilitado no quadro da empresa

Quanto à exigência estabelecida no subitem 10.8.4 verifica-se que a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA/ES, apresentada pela licitante, encontra-se em conformidade com o disposto no edital.

2.5) Licença dos Serviços de Comunicação Multimídia – SCM

Quanto à exigência estabelecida no subitem 10.8.5, verifica-se que o documento apresentado pela licitante, constante do item 21.17 dos autos, e, após consulta ao sítio oficial da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, restou constatado o atendimento à exigência estabelecida no instrumento convocatório.

3 - CONCLUSÃO TÉCNICA:

Diante do exposto, sob o aspecto estritamente técnico e considerando exclusivamente as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e a documentação apresentada pela licitante, esta Superintendência de Tecnologia da Informação conclui que a empresa Intercol Serviços de Internet Ltda, atendeu integralmente as exigências de qualificação técnica previstas no item 10.8 do edital do Pregão Eletrônico nº 049/2026.





É a manifestação técnica.

Colatina/ES, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Brumatti Serafini
Matrícula 8625
Superintendente de Tecnologia da Informação

Victor Aquino Matusoch
Matrícula 13324
Superintendência de Tecnologia da Informação

Assinado eletronicamente por:
RODRIGO BRUMATTI SERAFINI
CPF: ***.808.257-**
Data: 05/10/2026 15:14:26 -03:00

Assinado eletronicamente por:
VICTOR AQUINO MATUSOCH
CPF: ***.404.387-**
Data: 07/10/2026 12:00:39 -03:00

